

**EDITAL 001/ 2025 - PROCESSO SELETIVO PARA MEMBRO DE COMISSÃO
ORGANIZADORA DA XII SEMANA DE ENFERMAGEM DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ - UMJ**

EDITAL DE INSCRIÇÃO

O Centro Universitário Mário Pontes Jucá – UMJ, vem por este edital e em conformidade com o seu Regimento, torna público e faz saber a comunidade acadêmica, a abertura das inscrições do processo seletivo para membro de comissão organizadora do **XII SEMANA DE ENFERMAGEM**, de acordo com as orientações a seguir.

Teremos como tema central da XII Semana de Enfermagem "**Enfermagem nos múltiplos cenários: Educação Transformadora para Atuação Crítica**"

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se no processo seletivo, alunos devidamente matriculados no Curso de Bacharelado em Enfermagem, desde que:
Não estejam respondendo a processo disciplinar;
Não tenham entrado em litígio com o UMJ;
Estejam em dia com o pagamento das mensalidades escolares e com a Biblioteca;
Não possuam vínculo empregatício com qualquer empresa, exceto sob forma de estágio.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão se inscrever no site da IES, no seguinte endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdDI5u26zpVa2110UhHAC11IC2iRxikFJif44tagqJVQNbGjg/viewform?usp=dialog>

As inscrições devem ocorrer de **31 de março a 16 de abril de 2025**;

Na ocasião, os interessados deverão anexar Curriculum Vitae com foto.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo se dará por meio da análise do Curriculum Vitae e do Histórico Acadêmico do candidato;

Serão considerados, sobretudo, os seguintes aspectos:

- Disponibilidade do candidato;
- Experiência como membro de comissão organizadora em eventos anteriores;
- Coeficiente de rendimento acadêmico.
- Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas para preenchimento imediato e 3 (três) vagas para cadastro reserva;

As vagas ofertadas serão de ampla concorrência, não havendo limites mínimo/máximo de candidatos selecionados por turma.

4. DA CONVOCAÇÃO

O resultado do processo seletivo será divulgado no site da IES no dia **19 de abril de 2024**;

Os candidatos selecionados deverão comparecer na Coordenação do Curso para assinar o termo de compromisso, na data a ser divulgada no dia do resultado da seleção;

As convocações para reuniões e demais atividades serão realizadas, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo candidato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, estando a primeira já agendada **para o dia 21 de abril 2024, às 20h**, em sala a ser comunicada via e-mail pela Coordenação do Curso Bacharelado em Enfermagem, além de divulgação em nossas redes sociais;

Os candidatos classificados para cadastro de reserva não estão garantidos quanto à convocação. Esta se dará somente por desistência ou exoneração dos candidatos convocados na primeira classificação ou por necessidade da comissão organizadora;

Os candidatos selecionados que não comparecerem a 02 (duas) convocações consecutivas, com ou sem apresentação de justificativa, bem como, os que não apresentarem bom desempenho no desenvolvimento das atribuições, serão exonerados da comissão e substituídos pelos candidatos elencados no cadastro de reserva, respeitando-se a ordem de classificação;

5. DA REALIZAÇÃO DA XII SEMANA DE ENFERMAGEM UMJ

O **evento** ocorrerá no período de 12 a 16 de maio de 2025;

As atividades da comissão organizadora terão início a partir do dia **22 de abril de 2025**;

5.3 É necessário a disponibilidade do membro da comissão de organização para a realização de todas as atividades relacionadas ao evento, não podendo ultrapassar a carga horária de 20 horas semanais.

6. DA BONIFICAÇÃO / BENEFÍCIOS

Os membros da comissão organizadora receberão certificado de 40 (vinte) horas como membro de comissão organizadora de evento científico e certificado de 30 (trinta) horas como participante, caso registre sua frequência durante o evento;

Para fins de registro de atividades complementares, a carga horária dos certificados estará sujeita as normas do Regulamento da Instituição;

Os candidatos classificados para cadastro de reserva não convocados, bem como, os membros da comissão organizadora exonerados por falta de participação ou baixo desempenho, não receberão isenção de taxa de inscrição e certificação como membro da comissão organizadora.

Maceió -AL, 24 de março de 2025.

Prof. Dr. Carlos Queiroz do Nascimento

Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem